



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 26 de Agosto de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 823

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA–PMDB–VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS.....Pág. 3 a 10

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS.....Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

RESCISÃO UNILATERAL.....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

° 823

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail Sedic@veloxmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Estrada da Providência , 315-A Coqueiro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinetesau@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara
CEP: 67010-570

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA
COMAM
FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**
Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.422 DE 29 DE MAIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, BRUNO DANIEL MELLO DE JESUS - Mat. Nº. C-20040, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 12/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 29 de maio de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.484 DE 12 DE JUNHO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, o disposto no art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;
Considerando, o disposto nos artigos 18, inciso I, e 19, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, NADIR DIAS COSTA DUARTE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, E-20654 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 12 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.497 DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, MARIA LOURDES DA SILVA CRUZ - Mat. Nº. C-17921, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 30/05/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 08 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.538 DE 15 DE JUNHO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, o disposto no art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990;
Considerando, o disposto nos artigos 18, inciso I, e 19, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, MARCIO ANTONIO CARVALHO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, E-20653 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 15 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.554 DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ROSSYVALDO CARVALHO DIAS- Mat. Nº. C-18468, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.574 DE 22 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, DORA LUCIA MOREIRA DIAS - Mat. Nº. C-17136, do cargo de COORDENADOR TECNICO -DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

° 823

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.593 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ANDRE LUIS REIS LEAL - Mat. Nº. C-20036, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 25 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.610 DE 30 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 30 de Junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 30 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.610 30 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
19754	ANDREA DE CASSIA LOPES PINHEIRO	DAS-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
18808	SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU BARRETO	DAS-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12.615 DE 30 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR - Mat. Nº. C-20216, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.617 DE 30 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 30 de Junho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 30 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.617 30 DE JUNHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
18521	FABIO SERGIO DUARTE EPAMINONDAS	DAS-01B	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
15353	KATIANE BATISTA CASTRO	ATE-01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
15552	JUSSARA DA SILVA SOUZA	ATE-01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
14530	JAQUELINE DE NAZARE FERREIRA	ATE-01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
15139	JOSIANE DE NAZARE FERREIRA PEREIRA	DAS-04	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº. 12.618 DE 30 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, o(a) empregado público o(a), GLEYCI AIRES DA COSTA - Mat. Nº. CE-16265, do cargo de AGENTE MUNICIPAL - ATENÇÃO A CIDADANIA E A COMUNIDADE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 30 de junho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.662 DE 02 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, NIVALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR - Mat. Nº. C-14269, do cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 02 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.670 DE 06 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 01 de Julho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.670 DE 06 DE JULHO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
140 24	LANA ROBERTA BRITO FERREIRA	DAS-04	SEC.MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
142 63	JOSE AIRTON LOPES DE OLIVEIRA	ATE-03	SEC.MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
198 60	CARMEN LUCIA DE LIMA CORDOVIL LOPES	DAS-01	SEC.MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
197 71	GERALDO SALATIEL SANTOS DE CASTRO	DAS-05	SEC.MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
152 21	ALEX FERREIRA CARNEIRO	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.674 DE 06 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA - Mat. Nº. C-20670, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 06 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.675 DE 01 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS - Mat. Nº. C-20625, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.710 DE 13 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, WHILDE CARLOS MORAES DA CUNHA - Mat. Nº. C-14539, do cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 10/07/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 13 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.770 DE 31 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Julho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 31 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.770 DE 31 DE JULHO DE 2009.

MAT	NOME	CAR GO	LOTAÇÃO
180 70	SAULO ARAUJO DA SILVA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
179 72	MARCIA SANT ANNA BELEZA DE SOUZA	DAS-05	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
173 65	PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO
196 68	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS REIS	ATE-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.772 DE 31 DE JULHO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - Mat. Nº. C-19706, do cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 31 de julho de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.778 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, PEDRO AUGUSTO GARCIA CAMPOS - Mat. C-20385, do cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º NOMEAR, PEDRO AUGUSTO GARCIA CAMPOS, no(a) cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.779 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, JOEL DIAS DIONISIO JUNIOR - Mat. Nº. C-20619, no cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.781 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, CLEITON RODRIGUES DE CARVALHO - Mat. Nº. C-20628, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.782 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

° 823

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARAES - Mat. C-20349, do cargo de ASSESSOR - DAS-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º NOMEAR, CARLOS ZAIRE NASCIMENTO GUIMARAES, no(a) cargo de ASSESSOR - DAS-01B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.786 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS - Mat. C-18352, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º NOMEAR, ANA TERESA DA SILVA SEGUIN DIAS, no(a) cargo de ASSESSOR ESTRATEGICO - DAS-09, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.787 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 03 de agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.787 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20544	JOSELY DO SOCORRO DA SILVA DE MORAIS	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
18755	RITA DE FATIMA SOUSA DE MATOS	ATE-03	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO
19132	EDSON OLIVEIRA	DAS-01	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOC. E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.788 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
 Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.788 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20632	ALEX VENICIO DE ABREU MOREIRA	ATE-01	SEC. MUC. DE CID ASS. SOC.E TRABALHO
20620	MARIA JOSE AFONSO PANTOJA	ATE-02	SEC. MUC. DE CID ASS. SOC.E TRABALHO
20621	SUELLEN DE SOUZA NASCIMENTO	ATE-01	SEC. MUC. DE CID ASS. SOC.E TRABALHO
20633	MARCIO JOSE ROCHA FERREIRA	DAS-01B	SEC. MUC. DE CID ASS. SOC.E TRABALHO
20626	TEREZINHA DE JESUS SILVA DAS MERCES	ATE-02	SEC. MUC. DE CID ASS. SOC.E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.789 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
 CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,
 CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES - Mat. C-20221, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º NOMEAR, JOAO LAERCIO DE MORAES GOMES, no(a) cargo de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

° 823

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.790 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.790 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
203 64	JOSE ROBERTO MURTA COSTA	DAS-07	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
206 36	PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA	DAS-07	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
206 30	GRACIETE DA SILVA FARIAS	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12.791 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, VALERIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Mat. Nº. C-19167, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.792 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, HELIANE CRISTINA SANTA BRIGIDA - Mat. Nº. C-20629, no cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-01, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.793 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.793 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
206 22	ANAIZE MACIEL AMORIM	DAS-06	SEC. MUN. DE SAN E INF. ESTRUTURA
203 61	ALESSANDRA MACHADO NORONHA	DAS-08	SEC. MUN. DE SAN E INF. ESTRUTURA

DECRETO Nº. 12.795 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, PAULO ALESSANDRO CORTINHAS SILVA - Mat. Nº. C-20627, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-04B, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.796 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

° 823

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.796 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
206 23	JOSE LUIS SILVA SOUZA	DAS-0 4B	GABINETE DO PREFEITO
206 24	ANDREA COSTA ARAUJO KAPAZI	DAS-0 8	GABINETE DO PREFEITO
206 35	ALCIMAR RAIOL DE MORAES	DAS-0 7	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO Nº. 12.798 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.798 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
206 40	JOSE HUGO BOTELHO MARQUES	DAS-0 2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
206 39	TIAGO SILVA BRITO	DAS-0 7	GABINETE DO PREFEITO
206 38	RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS	DAS-0 3	GABINETE DO PREFEITO
206 42	HELEN GURJAO FERREIRA	DAS-0 4B	SEC. MUN. DE AGRO E MEIO AMBIENTE
206 44	ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA	DAS-0 5	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12.799 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Julho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.799 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
135 55	JOSE FERREIRA LOPES	DAS-01	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
170 48	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
175 03	ADALBERTO DA SILVA CARDOSO	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
137 76	ELITON VALENTE DA SILVA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
174 71	IVANDRO RAIOL MARTINS NEVES	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
141 38	MANOEL CORREA ALVES	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
174 68	MANOEL IVANILDO SANTOS CHAGAS	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
158 47	EDILELSON DE ALMEIDA GOMES	ATE-03	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
159 35	EDNO CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA
175 18	ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA	ATE-01	SEC. MUN. DE SAN. E INFRA-ESTRUTURA

DECRETO Nº. 12.800 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Agosto de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de Agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 12.800 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
197 86	KARLA ALICE SORIANO DE MELLO LOBATO	DAS-05	DAS-0 6	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
189 15	VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS	DAS-04	DAS-0 4B	SEC. MUN DE AGRO. E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº. 12.801 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, AMANDA PERPETUA MENEZES DE SOUZA - Mat. Nº. C-17934, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/07/2009

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.802 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 03 de Agosto de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº. 12.802 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
206 66	RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS	DAS-09	GABINETE DO PREFEITO
206 67	JORGE DE SOUSA RAMOS	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
206 41	HELIO MELO MEDEIROS	ATE-03	GABINETE DO PREFEITO
206 43	GEANE MARIA NEVES DO NASCIMENTO	ATE-03	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 12.803 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, GIZELLE DANTAS DA ROCHA - Mat. Nº. C-14356, do cargo de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.805 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM ALTERADOS OS CARGOS, a contar do dia 01 de Agosto de 2009, dos servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº. 12.805 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	EXONERAÇÃO	NONEÇÃO	LOTAÇÃO
135 72	CLEISE DE SANTANA GUEDES	DAS-04	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
142 86	ELIUDE DE SARMENTO OLIVEIRA	DAS-04	DAS-05	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
131 41	LUIZ FLAVIO DA SILVA SANTIAGO	DAS-06	DAS-07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
154 81	SIANY RIBEIRO BRITO	ATE-01	DAS-04	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
135 76	LIULY ANTONIA NUNES ALVES	DAS-04	DAS-06	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 12.806 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, ANA AMELIA OLIVEIRA REIS, PROFESSOR NIVEL I, matrícula nº E-06605, exercendo a função de confiança de DAS-03, com Lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º NOMEAR, ANA AMELIA OLIVEIRA REIS, PROFESSOR NIVEL I, matrícula nº E-06605, para exercer função de confiança de

° 823

DAS-04B, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 01/08/2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.807 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Julho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.807 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
17150	MARILIA NAZARE DOS SANTOS	DAS-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
18108	VALERIA DO SOCORRO ANTONIO DOS SANTOS GERAL	DAS-02	SEC. MUN. DE CID. ASS. SOCIAL E TRABALHO

DECRETO Nº. 12.808 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º FICAM EXONERADOS, a contar do dia 31 de Julho de 2009, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 31/07/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº. 12.808 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
20045	DOUGLAS CARDOSO RODRIGUES	DAS-01 B	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
200	JOSIANE PRATA	DAS-01	SECRETARIA MUN.

56	VASCONCELOS	B	DE EDUCAÇÃO
----	-------------	---	-------------

DECRETO Nº. 12.809 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, LUCIENE DO SOCORRO MENDES GOMES - Mat. Nº. C-20637, no cargo de ASSESSOR TECNICO - DAS-03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.813 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, o disposto no art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990; Considerando, o disposto nos artigos 18, inciso I, e 19, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, DANIELE SILVA DE PAIVA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, E-20656 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.814 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e,

Considerando, o disposto no art. 70, inciso XI e art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990; Considerando, o disposto nos artigos 18, inciso I, e 19, da Lei nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, SANDRA SUELY CARDOSO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, E-20655 com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 03 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 12.840 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, DIOGO RODRIGUES CORREA - Mat. Nº. C-18857, do cargo de COORDENADOR TECNICO - DAS-02, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 05 de agosto de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2329 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, GISELLE FONSECA ANDRAUS LIEBOLD, matrícula nº. C-16894, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2330 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ARACIREMA MARIA GOMES MELO LIMA, matrícula nº. E-00348, ocupante do cargo de efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado (a) no (a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2331 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ALBERTO DE SOUZA ABREU, matrícula nº. C-20577, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2332 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, CLAUDIO JOSE CARVALHO, matrícula nº. C-20578, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2333 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, PAULO CABRAL MENDES , matrícula n°. C-20579, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2334 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, SEBASTIAO ALBERTO PINHEIRO, matrícula n°. C-20580, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01B, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2335 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA , matrícula n°. C-17514, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-06, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009 .

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2336 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, HUMBESSEM PALHETA NUNES , matrícula n°. C-20377, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009 .

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2337 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, LAIR DA PAIXAO ROCHA, matrícula n°. C-18944, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009 .

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2338 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, MARCIA CRISTINA COSTA FERREIRA , matrícula n°. C-18471, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS-05, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para exercer suas funções com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009 .

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2339 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 41, § 1º, inciso II, da Lei n°. 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o servidor (a) municipal, CARLOS ALBERTO LIMA NASCIMENTO , matrícula nº. C-19840, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - DAS-08, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, para exercer suas funções com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de:01/08/2009 .

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Ananindeua(PA), 11 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA**

RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº: 005/2007 - SEGEF/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 7.548/2009/SEGEF/PMA OBJETO DA RESCISÃO:
CONTRATO Nº 005/2007, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
E A EMPRESA PÓLIS CONSULTORIA LTDA. FUNDAMENTO
DA RESCISÃO: OS CONSTANTES DO PROCESSO MAIS OS
ARTIGOS 78, XII E 79, I DA LEI 8.666/93. DATA E
ASSINATURA: INSTRUMENTO DATADO DE 24 DE AGOSTO
DE 2009 E ASSINADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO FAZENDÁRIA. SR. MARCOS RODRIGUES DE
MATOS.
